

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço   Organismo:	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I. P.)
Missão:	O IVV, IP tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV)

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	100%	
OE2:	Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto	100%	
OE3:	Promover a competitividade e a internacionalização do mercado	100%	
OE4:	Implementar uma política de qualidade	100%	

### Objetivos Operacionais (OP)

### EFICÁCIA PESO: 30%

OE2 OE4	OP1: Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV – Entidades Certificadoras DO/IG	Peso:	35%
------------	--	-------	-----

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de execução das fases do objetivo (4 Fases)	N/A	N/A	35%	65%	10%	100%				
Grau de Realização do OP1											0%

OE1 OE3	OP2: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	Peso:	31%
------------	--	-------	-----

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Promoção Países Terceiros - N.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV	N/A	7	10	8	2	4	33%			
Ind.3	Promoção Países Terceiros - Data da comunicação ao beneficiário, na plataforma SIAPV, do Pedido de Modificação aprovado pela Entidade de Gestão. (M=20.03.2024; VC=08.03.2024)	23/abr	23/mar	15/mar	80	10	68	33%			
Ind.4	Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da análise do Relatório Final de Execução. (M=28.06.2024; VC=03.06.2024)	24/fev	26/jun	6/jun	180	0	155	34%			
Grau de Realização do OP2											300%

OE3 OE4	OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG	Peso:	34%
------------	--	-------	-----

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Número de relatórios efetuados	3	3	1	3	1	5	100%			
Grau de Realização do OP3											0%

### EFICIÊNCIA PESO: 20%

OE4	OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros	Peso:	29%
-----	---	-------	-----

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€)	100%	100%	N/D	90%	5%	100%	30%			
Ind.7	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno	94%	100%	N/D	90%	5%	100%	40%			
Ind.8	Percentagem de agentes económicos com DMA's em dívida, alvo de ação de controlo administrativo interno	N/A	N/A	N/D	90%	5%	100%	30%			
Grau de Realização do OP4											0%

OE4	OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Peso:	51%
-----	--	-------	-----

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Percentagem de deferimentos às solicitações de necessidades específicas no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	51%	50%	48%	50%	10%	70%	100%			
Grau de Realização do OP5											0%

OE4	OP6: Proceder à reapreciação e atualização do quadro legislativo das obrigações dos operadores económicos no âmbito do exercício da sua atividade no setor vitivinícola.	Peso:	20%
-----	--	-------	-----

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Taxa de execução do processo de elaboração da proposta de Portaria relativa às obrigações dos operadores do sector vitivinícola	N/A	N/A	N/A	75%	15%	100%	100%			
Grau de Realização do OP6											0%

Ciclo de Gestão: 2024

**QUALIDADE**

Peso: 50%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>OE2 OE3</b> OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola <span style="float:right">Peso: 19%</span>											
<b>Ind.11</b>	N.º de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas										
	116	125	108	145	25	175	100%				
Grau de Realização do OP7											0%
<b>OE4</b> OP8: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes <span style="float:right">Peso: 51%</span>											
<b>Ind.12</b>	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo										
	3,90	4,10	N/D	3,5	0,6	4,5	100%				
Grau de Realização do OP8											0%
<b>OE4</b> OP9: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores <span style="float:right">Peso: 20%</span>											
<b>Ind.13</b>	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional										
	51%	53,70%	48,21%	50%	15%	70%	50%				
<b>Ind.14</b>	Taxa de resposta ao inquérito de satisfação global dos funcionários ao serviço no IVV, L. P.										
	N/A	N/A	N/A	55%	10%	70%	50%				
Grau de Realização do OP9											0%
<b>OE4</b> OP10: Promoção da melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) <span style="float:right">Peso: 10%</span>											
<b>Ind.15</b>	Taxa de execução das fases de implementação da melhoria das condições de trabalho.										
	N/A	N/A	N/D	60%	10%	100%	100%				
Grau de Realização do OP10											0%

**AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024**

Ámbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	30%	20%	50%
Quantitativa			
Qualitativa			

**GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS**

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12)
<b>GR EFICÁCIA</b>							
OP1: Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV – Entidades Certificadoras DO/IG	30%	35,00%	10,50%				RELEVANTE
OP2: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)		31,00%	9,30%				
OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG		34,00%	10,20%				RELEVANTE
<b>GR EFICIÊNCIA</b>							
OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros	20%	29,00%	5,80%				
OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		51,00%	10,20%				RELEVANTE
OP6: Proceder à reapreciação e atualização do quadro legislativo das obrigações dos operadores económicos no âmbito do exercício da sua atividade no setor vitivinícola.		20,00%	4,00%				
<b>GR QUALIDADE</b>							
OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola	50%	19,00%	9,50%				
OP8: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes		51,00%	25,50%				RELEVANTE
OP9: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores		20,00%	10,00%				RELEVANTE
OP10: Promoção da melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)		10,00%	5,00%				
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>					<b>66,40%</b>

Ciclo de Gestão: 2024

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2024	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	458	40							
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	7	1603	112							
Técnico Superior	12	34	7786	408							
Especialistas de Informática	12	4	916	48							
Coordenador Técnico	9	1	229	9							
Técnicos de Informática	8	3	687	24							
Assistente Técnico	8	14	3206	112							
Assistente Operacional	5	1	229	5							
<b>(1 CCAS)</b>		66	15 114	758	0	0	0	-66	0%	0%	
<b>Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:</b>		Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Previstos 2023	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024
		49	53	55	54	66	N/D	66			

RECURSOS FINANCEIROS								
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução	
			30.jun.2024	30.set.2024	31.dez.2024			
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	12 878 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	2 686 140,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	3 793 019,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Juros e outros encargos	5 100,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Transferências Correntes	5 561 524,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Outras despesas correntes	439 117,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Despesas de Capital	393 900,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	7 620,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal						0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços						0,00 €	#DIV/0!	
Transferências Correntes	7 620,00 €					0,00 €	#DIV/0!	
Outras despesas correntes						0,00 €	#DIV/0!	
Despesas de Capital						0,00 €	#DIV/0!	
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	12 886 420,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	

**Ciclo de Gestão: 2024**

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	O indicador visa a medição da maturidade do objetivo ao nível da sua execução global final	DEVO / UI / GAA	Objetivo partilhado (UI / DEVO / GAA) a executar em 4 fases distintas, com o seguinte cálculo:  Fase 1 (25%) - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; Fase 2 (10%) - Elaborar e disponibilizar o documento de Aceitação e Acordo de utilização de dados e informação referente ao acesso à interoperabilidade entre sistema de informação mediante regras a definir; Fase 3 (35%) - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Controlos para receber Dados e Informação com origem nas CVR's; Fase 4 (30%) - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Serviço de disponibilidade de Dados e Informação com origem no IVV.	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Sivv)	O valor crítico corresponde à condição da total execução e disponibilidade do objetivo
Ind2	Em cumprimento do n.º 4 do art.º 13 da Portaria n.º 54-H/2023, de 27 de fevereiro, que estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Promoção e comunicação nos países terceiros» do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal)	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos.	Correio eletrónico e plataforma eletrónica SIAPV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, assegurar a comunicação célere ao beneficiário, do resultado da candidatura submetida no âmbito da promoção de vinhos em mercados de países terceiros
Ind3	Comunicação ao beneficiário da decisão da Entidade de Gestão relativamente ao Pedido de Modificação submetido na plataforma do SIAPV. Com esta decisão o beneficiário pode submeter na plataforma do IFAP o Pedido de Pagamento até dia 30 de março de 2024.	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos.	Correio eletrónico e plataforma eletrónica SIAPV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, assegurar a comunicação célere ao beneficiário, do resultado do pedido de modificação submetido na plataforma do SIAPV
Ind4	Em cumprimento da data incluída no Aviso de Abertura para PMI 2024 - 28 de junho de 2024	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta -28 de junho de 2024	Correio eletrónico	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, a comunicação célere, ao beneficiário, do resultado da análise do Relatório de execução final
Ind5	Este indicador visa medir o número de relatórios de supervisão efetuadas às Entidades Certificadoras	GAA	Somatório de relatórios efetuados	Correio eletrónico	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar no ano, isto é, 5 relatórios
Ind6	O objetivo prende-se com a necessidade de destacar a importância do cumprimento do prazo na apresentação das declarações de autoliquidação e sua repercussão no cumprimento de outras tarefas internas de carácter administrativo.	UGOP	(N.º de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses, relativamente às quais são aplicados juros de mora /N.º de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses (exclui situações em processo judicial ou tributário), cujo incumprimento se tenha verificado no ano de 2023 e 2024)*100	Plataforma eletrónica Sivv, Solução de gestão de recursos financeiros, Sistema de gestão documental	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto 90% do universo de devedores identificados
Ind7	O objetivo prende-se com a necessidade do cumprimento da obrigação legal de apresentação mensal das declarações de autoliquidação por parte dos operadores económicos.	UGOP	(Nº de AE com DMA's em falta, alvo da ação de controlo/Nº de AE com DMA's em falta (exclui situações em processo judicial ou tributário))*100	Plataforma eletrónica Sivv, Solução de gestão de recursos financeiros, Sistema de gestão documental	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 50% do universo de devedores identificados com total ausência de apresentação de declarações
Ind8	O objetivo prende-se com a necessidade do cumprimento da obrigação legal de pagamento mensal das declarações de autoliquidação por parte dos operadores económicos.	UGOP	(Nº de AE com DMA's em dívida, alvo da ação de controlo/Nº de AE com DMA's em dívida (exclui situações em processo judicial ou tributário))*100	Plataforma eletrónica Sivv, Solução de gestão de recursos financeiros, Sistema de gestão documental	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 50% do universo de devedores identificados com total ausência de apresentação de declarações
Ind9	Percentagem de deferimentos às solicitações de horários e modalidades de organização do trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	Transversal IVV	N.º de solicitações deferidas aos pedidos de horários e modalidades de organização do trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal/n.º total de solicitações elegíveis)*100	Sistema informático de registo de assiduidade	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, 50% de deferimentos às solicitações de necessidades específicas no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal
Ind10	O indicador visa atualizar as obrigações a que os operadores estão obrigados no sector vitivinícola.	GJ/DEVO/DEAI/GAA	Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: 1.ª Fase (25%) – Diagnóstico das necessidades e contributos pelas UO envolvidas; 2.ª Fase (25%) – Apresentação da proposta preliminar às UO; 3.ª Fase (25%) – Análise e discussão da proposta; 4.ª Fase (25%) – Entrega da Proposta final ao CD.	Correio eletrónico	O valor crítico corresponde à condição da total execução do objetivo.
Ind11	Recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado" (de acordo com a alínea I) do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 66/2012, de 18 de março). Disponibilização de informação referente ao cadastro, potencial vitícola, produção, existências, agentes económicos e previsão de colheita.	DEAI/DEVO	Somatório anual do n.º de atualizações e divulgações setoriais efetuadas	Página eletrónica do IVV, I. P.	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, adicionalmente à meta estabelecida acresce 5 atualizações e divulgações de estatísticas
Ind12	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo	Transversal (DGFA)	Realização de inquéritos anuais ao cliente externo que permitem o apuramento do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados	Relatório do inquérito de satisfação de avaliação do cliente externo IVV 2024	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, alcançar um índice de satisfação de 4,5
Ind13	Visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do art.º 25.º da LOE_2021	Transversal (DGFA)	N.º de trabalhadores com frequência de ações de formação	Arquivo digital "Registo de formação_RH"	Pretende-se estimular os trabalhadores promovendo a sua motivação e produtividade através do aumento e consolidação das suas competências técnicas
Ind14	No seguimento da realização do inquérito anual aos funcionários do IVV, I. P., pretende-se o apuramento da sua taxa de participação	Transversal (DGFA)	(N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso/N.º total de questionários enviados)*100%	Questionário online e pastas de arquivo digital "Planeamento Estratégico"	Pretende-se obter o máximo de participação dos trabalhadores na resposta ao inquérito anual de satisfação
Ind15	Revisão das condições de iluminação no edifício Cassiano Branco, melhorando as condições de trabalho e promovendo a eficiência energética.	Transversal (DGFA)	Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: 1.ª Fase (15%) – Análise do Relatório SST a nível de iluminação do edifício Cassiano Branco e definição do cronograma da respetiva implementação. 2.ª Fase (20%) – Diagnóstico das condições técnicas da iluminação do Edifício Cassiano Branco. 3.ª Fase (15%) – Preparação e aprovação das peças procedimentais de aquisição de bens e serviços. 4.ª Fase (20%) – Tramitação do Procedimento. 5.ª Fase (30%) - Implementação dos trabalhos de substituição/adaptação das luminárias do edifício Cassiano Branco.	Relatório de análise SST e implementação do projeto	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, execução da implementação das condições de trabalho e eficiência energética no edifício Cassiano Branco.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

#1	
#2	
#3	
# n...	